



SUMÁRIO

Descrição

Página

| | |
|--|---|
| PORTARIA Nº094/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. | 1 |
| PORTARIA Nº 095/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. | 2 |

PORTARIA Nº094/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia o Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, exercício 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, o Senhor GEORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO, CPF nº 604.726.673-86 e RG nº 038185492009-4 SESP/MA, a partir desta data até 31/12/2022.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, por igual período de tempo os servidores: JHENIFER MANOELY SAMPAIO BRANDÃO, CPF nº 606.613.693-31 e PRISCILA FERNANDES BRANDÃO FIALHO, CPF nº 044.629.663-50

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

NELENE DA COSTA GOMES
CPF nº 625.841.543-15
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://amapa.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c38dcd13f73098dab98e3587b7b76ee01676e20d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 095/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui a Comissão Permanente para atuar em licitações públicas no âmbito do município de Amapá do Maranhão, define atribuições e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art.103, inciso VI, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal e instituiu normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Amapá do Maranhão, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar atos dispostos na Lei Federal nº8.666 de junho de 1993 e alteração posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL com as funções de Presidente da CPL:

I- Sr. °- GEORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF nº 604.613.693-86, exercerá a função de Presidente da CPL;

II- Sr.ª.- JHENIFER MANOELY SAMPAIO BRANDÃO, portador do CPF nº 606.613.693-31, exercerá a função de membro da CPL;

III- Sr.ª.- PRISCILA FERNANDES BRANDÃO FIALHO, portador do CPF nº 044.629.663-50, exercerá a função de membro da CPL;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

NELENE DA COSTA GOMES
CPF nº 625.841.543-15
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://amapa.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c38dcd13f73098dab98e3587b7b76ee01676e20d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. TANCREDO NEVES, S/N,, CENTRO
AMAPÁ DO MARANHÃO, CEP: 65293-00

Email: diario@amapa.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-000

JHENIFER MANOELY S. BRANDÃO

COORDENADOR DO DIARIO

NELENE DA COSTA GOMES

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://amapa.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c38dcd13f73098dab98e3587b7b76ee01676e20d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

